

## ATA DE REUNIÃO Nº 11/2024 - PROPLAN

No dia 08 de outubro do ano de 2024, às 14h e 30min, na Sala de Reuniões do Curso de Enfermagem, Prédio da Enfermagem e Biomedicina, Campus Jatobá, reuniram-se os Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Jataí (UFJ); Docentes Daniel Bartoli de Sousa, Fernando Henrique Cristovan e Marcelo Borges Henriques; Técnicas Administrativas em Educação Cinthia Alencar Pacheco e Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba; Discente Priscila Braga Paiva e Representante da Sociedade Civil Organizada Wânia Soares da Silva Carvalho, via plataforma Teams, com a Comissão Avaliadora do INEP/MEC do curso de Enfermagem. A reunião foi assessorada pela equipe da Secretaria de Comunicação (SECOM) da UFJ. **PAUTA ÚNICA:** Apresentação e discussão dos resultados do 1º Relatório Final (Triênio 2021-2023) da Avaliação Institucional com enfoque para o curso de Enfermagem.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BARTOLI DE SOUSA, Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA**, em 07/02/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FLAVIA FERREIRA E SILVA PARANAIBA, Técnica de Laboratório**, em 07/02/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Braga Paiva, Usuário Externo**, em 07/02/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA ALENCAR PACHECO, Procuradora Educacional Institucional**, em 07/02/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES HENRIQUES, Professor do Magistério Superior**, em 07/02/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE CRISTOVAN, Professor do Magistério Superior**, em 21/03/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0351877** e o código CRC **5DED9716**.

---

**Referência:** Processo nº  
23854.002664/2022-81

SEI nº 0351877